



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **GUSTAVO MARCOS DE FARIAS**, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5017175-33.2025.8.24.0023/SC

CASTAGNETI & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus novos patronos infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 104 e 105 do CPC, expor e requerer o que segue:

1 – DA REVOGAÇÃO DE PODERES

A parte requerente procedeu à revogação dos poderes anteriormente outorgados aos advogados que até então a representavam, conforme Termo de Revogação de Procuração anexo, tendo sido este recebido pelos antigos patronos e tomada ciência, como é possível verificar na captura de tela.

Nos termos do artigo 111 do CPC, a parte pode revogar o mandato conferido ao advogado a qualquer tempo, mediante simples manifestação nos autos, dessa forma, requer-se a juntada do Termo de Revogação de Procuração, para que produza seus efeitos legais no presente processo.

2 – DA CONSTITUIÇÃO DE NOVOS PROCURADORES

A parte passa, neste ato, a constituir novos advogados, conforme procuração anexa, outorgando-lhes poderes para representá-la no presente feito, nos termos do artigo 105 do CPC.

Assim, requer-se a juntada da procuração ora apresentada, bem como que todas as futuras publicações e intimações referentes ao presente processo sejam realizadas exclusivamente em nome de **Edegar Adolfo de Paula OAB/RS 72.068 e OAB/SC 42.875A**, **Peterson Ferreira Ibarro OAB/SC 57.127** e **Jociane de Paula OAB/RS 82.516B**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do CPC.

3 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a recuperanda requer:

- a) A juntada do Termo de Revogação de Procuração anexado aos autos;
- b) A juntada da nova procuração, com a consequente habilitação dos novos patronos da parte;
- c) Que as intimações e publicações passem a ser realizadas exclusivamente em nome dos advogados ora constituídos, conforme requerido, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Içara/SC, 5 de março de 2026.

Peterson Ferreira Ibarro
OAB/SC 57.127

Jociane de Paula
OAB/RS 82.516B

Edegar Adolfo de Paula
OAB/RS 72.068 | OAB/SC 42.875A



VINHOLI
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SC 2379

TERMO DE REVOGAÇÃO DE MANDATO E PROCURAÇÃO DE ADVOGADO

SEDNIR GASTAGNETI, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 016.024.459-58, RG n.º 3015362 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Cel. Marcos Rovaris, 1174, Bairro Primeiro de Maio, Içara/SC, CEP 88820-000; **SIDNEI GASTAGNETI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 729.921.079-72, RG n.º 1937965 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Cel. Marcos Rovaris, s/n, Bairro Primeiro de Maio, Içara/SC, CEP 88820-000; e **GASTAGNETI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.293.961/0001-33, com sede na Avenida Dilcio Ismael da Silva, 221, Centro, Içara/SC, CEP 88820-000, neste ato representada por seus sócios, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a **PROCURAÇÃO**, que nomeou como procurador **LUCAS FERREIRA DE FARIAS**, inscrito na OAB/SC sob o nº 42042, com endereço profissional na Avenida Centenário, n.: 3773, Sl 1003, Centro, Criciúma - SC, CEP 88801-000, assim como revoga todo e qualquer poder, para representá-lo no processo nº 5017175-33.2025.8.24.0023, bem como, nas demandas extrajudiciais, não gerando quaisquer efeitos a partir desta data.

Criciúma – SC, 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SEDNIR CASTAGNETI
Data: 05/03/2026 10:51:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEI
CASTAGNETI:729
92107972

Assinado de forma digital por
SIDNEI
CASTAGNETI:72992107972
Dados: 2026.03.05 10:11:47
-03'00'

SEDNIR GASTAGNETI

CPF nº 016.024.459-58

SIDNEI GASTAGNETI

CPF nº 729.921.079-72

Assinado de forma digital por
CASTAGNETI E CIA LTDA
EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL:812939610001
33
Dados: 2026.03.05 10:12:14
-03'00'

GASTAGNETI & CIA LTDA

CNPJ nº 81.293.961/0001-33

MATRIZ

Av. Belo Horizonte, 307
Areias. Camboriú - SC. 88345-067
47 3400-0504 / 47 99150-4819

FILIAL 1

Av. Felipe Schmidt, 925, sala 2
INSS. Braço do Norte - SC. 88750-000
48 3191-0615 / 48 99620-8438

www.vinholiadvogados.com.br
atendimento@vinholiadvogados.com.br

16:42



< 195



+5548996352...



VINHOLI
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SC 2379

TERMO DE REVOGAÇÃO DE MANDATO E PROCURAÇÃO DE ADVOGADO

SEDNIR GASTAGNETI, brasileiro, casado, comerciante,
inscrito no CPF n.º 016.024.459-58, RG n.º 3015362 SSP/SC, residente e domiciliado à
Rua Cel. Marcos Rovaris, 1174, Bairro Primeiro de Maio, Içara/SC, CEP 88820-000;



**Revogacao_Procuraca-
o_assinado.pdf**

1 página • 370 KB • pdf

10:56 ✓✓

Bom dia Dr Lucas

10:56 ✓✓

**Segue revogação, foi exigência
da nossa contabilidade**

10:57 ✓✓

**Eles queriam desistir da nossa
empresa**

10:58 ✓✓

**Vocês acabaram de assinar o
atestado de óbito da empresa
de vocês**

10:59

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CASTAGNETI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNOJ sob o n.º 81.293.961/0001-33, com sede à Av. Diciu Ismael da Silva, n.º 221, Içara/SC, devidamente representada por seu sócio **SEDNIR CASTAGNETI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 016.024.459-58, residente e domiciliado à Rua Cel. Marcos Rovaris, n.º 1174, Bairro Primeiro de Maio, Içara-SC, CEP 88820-000.

OUTORGADAS: **DE PAULA & IBAIRRO ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.695.394/0001-03, inscrita na OAB/RS sob o nº 82.516, com sede à Rua 1520, nº 5/603, Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP nº 88330-532 e seus advogados, **PETERSON FERREIRA IBAIRRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 57.127; **ADOLFO DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 72.068; **JOCIANE DE PAULA IBAIRRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n.º 82.516; **JUCELIA VINHOLI MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 13.969; e **MARIANA PRISCILA VINHOLI DOS SANTOS DE SIMAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 25.958, inscrita no CPF sob o nº 047.977.559-11.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o(a) acima denominado(a) **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os supra descritos **OUTORGADOS**, para representá-lo(a) em juízo, ou fora dele, em qualquer foro ou instância, facultando-lhe requerer ou assinar o que julgar necessário, para o que confere os poderes contidos na cláusula ad judicium et extra, podendo acordar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, substabelecer, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação e assinar declaração de hipossuficiência financeira.

Camboriú – SC, 05 de março de 2026.

CASTAGNETI E CIA
LTDA EM
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL:8129396100013
1000133

Assinado de forma digital
por CASTAGNETI E CIA
LTDA EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL:8129396100013
3
Dados: 2026.03.05
15:55:10 -03'00'

CASTAGNETI E CIA LTDA

CNPJ nº .º 81.293.961/0001-33